



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**


Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.020, DE 02 DE ABRIL DE 2018.


Autoriza gozo de férias para o Conselheiro Tutelar Jurandir Edegar da Silva.



EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de abril de 2018, para o Conselheiro Tutelar Jurandir Edegar da Silva, relativas ao período aquisitivo de 11.01.17 a 10.01.18. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 02 DE ABRIL DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria esteve publicada  
no quadro mural de publicações da Prefeitura,  
no período de:  
02 de abril de 2018  
à de de  
Campos Borges, 02.04.18  
Nome:   
Cargo: 

“De mãos dadas com o povo”

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

